



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Assessoria Jurídica - ASJUR/SPM



Ofício Nº 32270868/2022 - ASJUR-GCAJ-SPM

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Luiz Antonio Moreira Vidigal  
Rua da Consolação, 1272 - 23º Andar - Centro  
CEP: 01302-906 - São Paulo/SP

**Assunto: Depósitos Judiciais indevidos em conta particular de ex-empregado.**

Senhor Desembargador Presidente,

Vimos através deste, informar que o Dr. Maury Izidoro, OAB/SP nº 135.372, antigo Assessor Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em São Paulo, foi desligado empresa em 28/02/2018, conforme Ficha Cadastral Anexa (32271464) e procuração atualizada (32276004).

Inobstante, foi constatado depósito indevido no total de R\$ 8.025,95 (oito mil vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), na conta bancária particular do Dr. Maury Izidoro, relativo aos seguintes processos:

Processo	Valor
0002132-80.2012.5.02.0017	R\$ 1.056,25
0002653-93.2010.5.02.0017	R\$ 980,83
0248700-54.2004.5.02.0017	R\$ 1.752,37
0002215-82.2012.5.02.0442	R\$ 4.236,50

Por oportuno, as contas destinadas à devolução de eventuais valores devidos à ECT, são as informadas abaixo, conforme Ofício Circular Nº 22646892/2021 GFCA-DEFIN (anexo 32271560):

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Descrição: **Justiça Trabalhista (levantamento de Alvarás)**

Agência nº 4255

Operação 003

C/C nº 902167-4

Banco: **Banco do Brasil**

Descrição: Justiça Trabalhista

Descrição: **Todos os modos processuais**

Agência nº 3307-3

C/C nº 195.158-0

Descrição: **Honorários Advocatícios**

Agência nº 3307

C/C nº 6413-0

Isto posto, solicitamos seja atualizado o Cadastro dos Procuradores dos Correios no sistema desse Egrégio Tribunal Regional da Segunda Região, excluindo-se o Dr. Maury Izidoro - OAB/SP nº 135.372, bem como, se necessário, seja prestada devida informação às Varas e Cartórios, de modo a evitar o encaminhamento de atos judiciais a advogado que não faz mais parte do Jurídico da ECT.

Pelo exposto, solicitamos a verificação do ocorrido com a respectiva indicação de eventual medida a ser adotada pela ECT, caso necessário, de forma a evitar novos depósitos indevidos, assim como, seja atualizado o Cadastro dos Procuradores dos Correios no sistema desse Egrégio TRT/02, ao passo que consignamos os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**KARINA MARA VIEIRA BUENO**

Respondendo pela Assessoria Jurídica de SPM  
PRT/CS/PRESI/SEJUR/DJCON - 70/2022 - 32090546  
OAB/SP – 343.156



Logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Karina Mara Vieira Bueno, Analista VIII**, em 14/06/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PROAD 26950/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.KLJC.ZYVX:

<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultaDocumento.xhtml>



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.correios.com.br/>

Assinatura

[sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32270868** e o código CRC **14FB2458**.



RUA MERGENTHALER, 21 ANDAR - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900 -

<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53177.059821/2019-15

SEI nº 32270868



PROAD 26950/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.KLJC.ZYVX: <https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=2a249935c1&attid=0.1&permmsgid=msg-f:1735700614970808533&th=...>